



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 3/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orçamentária em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA

01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.4.002 -

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

01.01.001.4.002 - 3.1.2.0.00

MATERIAL DE CONSUMO 500,00

SOMA DA UNIDADE 500,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA

01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.3.001 -

REFORMA E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 01/10/2001


RESPONSÁVEL




CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

01.01.001.3.001 - 4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	SOMA DA UNIDADE	500,00
	TOTAL GERAL	500,00

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2001.


Wandir Xavier
Presidente da Mesa


Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente


Edison Castilho Rocha
1º Secretário